



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº GCG/0228/2025-CG

Cabedelo-PB, 11 de julho de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos dos processos abaixo discriminados, e considerado o DESPACHO Nº CPM-DES-2025/72188-AESPA, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR a CANDIDATA SUB JUDICE, abaixo relacionada, para realizar a **PRÉ-MATRÍCULA**, por força das determinações judiciais insertas nos **Processos nº 0877438-52.2024.8.15.2001 e nº 0825751-36.2024.8.15.2001**, devendo, para tanto, comparecer, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munida dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 22/07/2025 (terça-Feira)

Horário: 09h00

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 1ª TURMA

Nº	OPÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS. AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS. NEGROS
01.	SD PM – CPRM	2312001137	SUZANE DA SILVA CUNHA	82.2	1061	36

2. RECOMENDAR a candidata acima relacionada, que observe o seguinte:

- 2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- 2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- 2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- 2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;
- 2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
- 2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;
- 2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 14/07/2025 - 10:09hs.
Documento Nº: 8202576.67202542-1842 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8202576.67202542-1842>



CPMOFN20252213A

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item **18.1.2.** de “a” ao “i”.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula da candidato desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital, bem como **RECOMENDAR** que frequentemente consulte o endereço eletrônico da Polícia Militar da Paraíba (www.pm.pb.gov.br), para verificar informações pertinentes no que tange a execução do Concurso Público, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

SERGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC
Comandante-Geral

